

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MUDAS DE SERINGUEIRA

O Governador Adhemar de Barros acaba de adotar importante decisão ligada à produção da seringueira em nosso Estado e em outras unidades da Federação. Trata-se da distribuição gratuita a lavradores paulistas e de outros Estados (para estes através da "Aliança Brasileira para o Progresso") de cerca de 650.000 mudas de seringueira obtidas em Campos de Cooperação paulistas e que agora serão destinadas à formação de Campos de Observação em nosso e em outros Estados.

A decisão do chefe do Executivo paulista precederam numerosos estudos e levantamentos efetuados por técnicos do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura, relativos à disponibilidades de mudas que se destinariam a esses fins.

Concluídos esses estudos e levantamentos, foi o assunto submetido à apreciação do governador do Estado, que determinou a importante medida.

Dessa forma, foram destinadas à distribuição gratuita aos lavradores de 645.475 mudas de seringueira, das quais cerca de 200.000 serão entregues a lavradores de outros Estados, através da "Aliança

Brasileira para o Progresso", todas destinadas à formação de Campos de Observação, pelos quais se terá elementos informativos sobre o comportamento dessa cultura nas mais diversas regiões do país.

Secretário da Saúde visita o Interior

O Secretário da Saúde, prof. Zeferino Vaz, dando prosseguimento ao programa de inspeção aos serviços sediados no interior, esteve a última semana em Assis, Marília, São José do Rio Preto, Mirassol, Tanabi e Cruzeiro, aproveitando o ensejo para visitar também as Santas Casas dessas localidades. Hoje e amanhã, o prof. Zeferino Vaz percorrerá as cidades de Tupi Paulista, Guatapora, Dracena, Lucélia e Pirajui, na mesma ação administrativa, a fim de verificar pessoalmente eventuais deficiências nos serviços de atendimento das unidades sanitárias e outros órgãos da Secretaria da Saúde sediados nesses municípios.

Clube Agrícola de Taboão da Serra

Ontem, em Taboão da Serra, no Centro de Proteção à Infância e Maternidade — Cepim — foi fundado o Clube Agrícola de Taboão da Serra sendo empossada a diretoria. Estiveram presentes à cerimônia o eng. agr. Dimer Cornélio Accorsi, presidente da Federação dos Clubes Agrícolas do Estado de São Paulo; eng. agr. Décio Rossi, delegado regional agrícola; sr. Fernando Rangel Cordeiro, eng. agr. regional de Itapeverica da Serra; sr. Levy Nogueira, eng. agr. regional de Santo Amaro; Américo Gonçalves Ferreira, diretor executivo da Federação dos Clubes Agrícolas; Padre Carlos Spaniol, vigário de Taboão da Serra; profa. Neide Gonçalves, diretora do Grupo Escolar local; Maria da Glória Cardoso Ferraz, da diretoria do Cepim; sr. Fernando Penteado Cardoso, diretor do Sindicato da Indústria de Adubos; profa. Dinah Chacon de Freitas, da Federação dos Clubes Agrícolas; sra. Bruna Maria Luchesi, da Secretaria da Saúde; sra. Maria da Penha Moreira Moraes, da Secretaria da Saúde; sra. Sisse Martins da Siqueira, do Cepim, além de outras autoridades do Município e visitantes.

O Clube Agrícola de Taboão da Serra foi criado por iniciativa do Centro de Proteção à Infância e Maternidade que, reunindo meninas e meninos do bairro, tem por objetivo precípuo aprimorar sua educação global, sob a supervisão da Federação dos Clubes Agrícolas do Estado de São Paulo.

Assim, apoiando iniciativas dessa natureza, a Federação dos Clubes Agrícolas do Estado de São Paulo vem se empenhando para que se

multipliquem esses núcleos em nosso Estado, com o apoio do governo paulista.

A primeira diretoria do Clube Agrícola de Taboão da Serra ficou assim constituída: presidente, Waldir Gonçalves; vice-presidente, — Marcio Trindade; secretária, Mirza A. Gonçalves; vice-secretária, Maria Braz da Silva; oradora, Elisa Yamashita; 2.ª oradora, Elizabeth R. Diniz; Tesoureiro, Luiz Carlos Pestana; vice-tesoureiro, Benedito da Silva.

CURSO DE PREPARAÇÃO DO PROFESSOR DO LITORAL NORTE

Por determinação do Diretor Geral do Departamento de Educação, acham-se abertas as inscrições para o Curso de Preparação do Professor do Litoral Norte, a realizar-se em Ilhabela de 2 a 11 de outubro próximo.

Os professores primários dos municípios de Ilhabela e São Sebastião devem dirigir-se ao prof. Oswaldo de Souza, inspetor escolar do distrito de Caraguatatuba para efetuar a inscrição.

O curso compreenderá aulas de educação física e sanitária, atividades agrícolas, pesca e criação de animais, geografia humana e da região, atividades culturais, trabalhos manuais e artesanato. A orientação do curso, dada por professores especializados, será eminentemente prática e humana, visando a

IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE PASTAGENS

A Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional de Pastagens, já em plena atividade, está empenhada em oferecer aos seus participantes e a todos os interessados no assunto os resultados que almejam e que correspondam aos objetivos de certame.

Como parte dos preparativos, já se encontra instalada provisoriamente no Departamento de Produção Animal, Av. Francisco Matarazzo, 455, Pavilhão da Biblioteca, para servir aos interessados, um plantão permanente. Neste local, as pessoas ou entidades que queiram participar do certame, podem obter informações a respeito do assunto.

Concurso de Ingresso no Magistério Secundário

A Comissão de Concurso de Ingresso ao Magistério Secundário e Normal comunica aos interessados que as provas escritas de Física, Educação Física (seção masculina) e Ciências Físicas e Biológicas serão realizadas no CEEN. "Brasílio Machado" à rua Afonso Celso, 311 — Vila Mariana, a saber: Física — dia 25.9.63 — às 14 hs.; Educação Física (seção masculina) dia 30.9.63 — às 14 hs.; Ciências Físicas e Biológicas — dia 5.10.63 às 14 hs.

A matéria para a prova escrita de Física foi publicada no Diário Oficial de 29.8.62; para a prova escrita de Educação Física foi publicada no Diário Oficial de 17.8.62 e para a prova escrita de Ciências Físicas e Biológicas foi publicada no Diário Oficial de 26.6.62. A relação de candidatos será publicada oportunamente, bem como a relação dos candidatos que devem completar a documentação e a selagem de documentos.

valorização sócio-econômica do homem do litoral, através da educação.

Serviço de esgotos de Neves Paulista

O eng. Silvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, no desenvolvimento do programa que visa a prover o Interior do Estado de eficientes serviços de água e esgotos, autorizou o Departamento de Obras Sanitárias a adquirir 1.140 peças de barro vidrado destinados à complementação do Serviço de Esgotos da cidade de Neves Paulista. A aquisição desse material será financiada pela Caixa Econômica Estadual e as obras terão a assistência técnica do D. O. S.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO
Diretor: Wandycck Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

Telefones	
Diretoria	36-2539
Gerência	36-2752
Contadoria	36-2764
Expediente	36-7931
Secção do Pessoal	36-6183
Redação	34-5810
Tesouraria, Publicações	36-2684
Revisão, Impressão e	
Manutenção	36-3184
Material	36-2587
Assinaturas e Arquivo	36-2724
Oficina do Jornal	36-2552
Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa
NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

Assinaturas	
DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual	3.000,00
Semestral	1.500,00
Annual	2.400,00
Semestral	1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de Impressos em geral, Coleção de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais: RUA DA GLÓRIA, N.º 346.

Visita de Tito: veteranos húngaros...

(Conclusão da 1.ª pag.)

em que se comemora o 7.º aniversário da revolução.

NOVAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO

Por outro lado, as manifestações de apoio ao Governador continuam chegando, não só de território brasileiro, como do exterior, a exemplo de telegrama procedente da Argentina, assinado pelos membros da "Sociedade Cristã de Croatas" de Buenos Aires.

O sr. Adhemar de Barros recebeu ainda solidariedade das seguintes pessoas ou entidades: sr. Jarbas Jaime, de Goiás; Federação das Congregações Marianas, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro; srs. Oscar Bon e Francisco Eugênio Vieira, da União de Proprietários Rurais, município de Cantagalo, Rio de Janeiro; Padre João Botelho, Belo Horizonte; Família Moacir Furtado, São Cristóvão, Rio de Janeiro; Jorge Figueiredo Filho, pelo Grupo Ação Democrática Estudantil, Santos; Padre Oswaldo de Andrade, Araras, São Paulo; João Batista Cintra, vice-prefeito de Amparo, São Paulo; Edgard Ferreira, Congregação Mariana Santuário Coração de Jesus, Araras; Frades Capuchinhos, de Dracena; Horacio F. Pyles, de Bauru; Padre Humberto Bragaglia, Chanceler do Bispado de Lajes; Roberto Canedo, CIESP de Bauru; Vicente Petrilli, São Carlos; Antonio Oton Filho, Currais Novos; Gilberto Alcantara Muniz, PRP de Garça; João Rego Mello Barros, Icarai, Rio de Janeiro; Able Luiz Stein do Espírito Santo; Rubens Loureiro, Frente Estudantil de São Paulo; gal. Langleberto Piriloi Soares, São Paulo; Padres Francisanos de São Paulo; Frei Agostinho Picollo, São Paulo; Carlos Alberto Von Blodeau, São Paulo; Monseñor Geraldo Mello, São Paulo; Padre Angelo Banki, São Paulo; Francisco Simoni Eduardo, União

Estudantes de Varginha; Colegio e Escola Normal São José, Bauru; Padres Estigmatinos Colegio Santa Cruz, Rio Claro; Movimento Expansão Social Católica, São Bernardo do Campo; deputado Sebastião Navarro Vieira, Minas Gerais; Cônego Jayme Salado Pereira, Andrelandia, Minas Gerais; Cônego Geranfrancisco Leopoldino Ribeiro, São Vicente, Minas Gerais; cônego José Fernandes Vieira, Itumirim, Minas Gerais; Padre Henrique Boeving, Lavras, Minas Gerais; Padre Ajirdos Santos Picto, Lavras; Padre Nelson Assunção, Itutinga, M. Gerais; Padre Leopoldo Muller, Lavras; Z. Sokoli, B. Horizonte; Reitor, professor e seminaristas de Taíó, Santa Catarina; Waldevino Gonçalves, Governador Valadares, Minas Gerais; Professor José Matarazzo, Capão Bonito; Pedro Joaquim de Macedo, Irmandade do Santíssimo Sacramento, Capão Bonito; Ulysses Pessoa de Lima, prefeito de Centenário do Sul; Maria Alice Lopes Spinardi, Sorocaba; Marilene Ordenez, Sorocaba; Joaquim Antonio de Camargo, Sorocaba; Antonio Afonso Junior, Sorocaba; Isaura Rosa Vasques, Sorocaba; Padre Geraldo Battagliño, Mirante do Paranapanema, São Paulo; Maria José, presidente da Congregação Filhas de Maria de Capão Bonito.

2.160 CANDIDATOS NO CONCURSO DE SECRETÁRIO

O Departamento Estadual de Administração informou ao Secretário da Educação que, no concurso para provimento de cargos de Secretário de estabelecimentos de ensino, cujas inscrições encerraram-se no último dia 6, inscreveram-se 2.160 candidatos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 7.972, DE 17 DE SETEMBRO DE 1963

Altera a redação de dispositivos da Lei n. 6.142, de 27 de junho de 1961

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O parágrafo único do artigo 21 da Lei n. 6.142, de 27 de junho de 1961, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único — Para efeito do disposto no artigo 124, n. XI, da Constituição Federal, não se consideram causas de pequeno valor:

I — as questões de estado e de alimentos;
II — as causas de valor excedente a 20 vezes o maior salário mínimo vigorante no Estado;

III — as ações expropriatórias e os executivos fiscais;
IV — as falências e concordatas".

Artigo 2.º — Acrescente-se ao artigo 22 da Lei n. 6.142, de 27 de junho de 1961, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único — Nos processos crimes punidos com pena de reclusão, o Juiz Substituto, quando convocado, não poderá proferir a decisão a que se refere o artigo 502 do Código de Processo Penal, nem presidir ao Tribunal do Juri".

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de setembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 7.973, DE 17 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre cessão de imóvel para uso da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a ceder, a título gratuito, à "Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista", para funcionamento de suas dependências, o direito de uso do primeiro andar do próprio estadual situado na daquela cidade, anteriormente ocupado pela Delegacia de Polícia e Cadei Pública.

Artigo 2.º — A Fazenda do Estado fica facultado retomar, a qualquer tempo, a área cedida mediante simples notificação à cessionária, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único — A cessão ficará automaticamente rescindida se a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista desvirtuar suas finalidades ou transferir a terceiros, direta ou indiretamente, a utilização da área cedida.

Artigo 3.º — Toda benfeitoria feita pela cessionária, sujeita a prévia autorização, ficará incorporada ao imóvel sem que dela resulte direito a qualquer indenização.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de setembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto